



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais.

## INDICAÇÃO Nº004/2026

Exmo. Senhor Valdeci Alves da Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
PAINEIRAS – MG.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo analisar a **Lei Federal nº 15.250**, sancionada em 3 de novembro de 2025, sendo um marco histórico que regulamenta o exercício da atividade de condutor de ambulância em todo o Brasil.

### JUSTIFICATIVA

A indicação para que o prefeito coloque esta Lei em prática, visa adequar o Município às novas diretrizes Federais, que agora reconhecem esses profissionais como essenciais à área da saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paineiras, 03 de fevereiro de 2026.

  
Vereador Heleno Antônio Alves de Mendonça

Autor

RECEBEMOS

Em 03/02/2026

